

**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR****ATO NORMATIVO Nº 03 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2000.****O TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR SÉRGIO XAVIER FEROLLA,  
MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,****USANDO** das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve**Art. 1º** - O artigo 3º do *Ato Normativo nº 02*, de 09 FEV 00, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“ Art. 3º - A Assessoria de Controle Interno, órgão integrante da SEPLA, é supervisionada pelo titular de uma função comissionada, código STM-FC-06, prevista na Resolução nº 33/91, vinculada à Presidência do STM.”*

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.**Ten Brig do Ar SÉRGIO XAVIER FEROLLA**

BJM Nº 011, de 10/02/00